



PORTARIA Nº. 382, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIMAR VERÍSSIMO MIOTTO	3/7/2017 a 4/7/2017
FABIANA PEGORER	18/7/2017 a 21/7/2017
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	3/7/2017 a 4/7/2017
MARGARETE DALCIN	01/7/2017

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELENA RANGEL SCHMITZ	26/7/2017 a 28/7/2017
NILZA SCHITINI DE SOUZA	01/7/2017
JANE REGINA PIZZI CELSO	01/7/2017
ROSA ALVES RIBEIRO	01/7/2017 a 14/7/2017
TATIANA MARCIA LUIZ	11/7/2017 a 15/7/2017

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de agosto de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio